

OAB/MT 80 ANOS  
PROJETO OAB/MT MULHER  
CARTA DE SORRISO

CONSIDERANDO que as Organizações das Nações Unidas – ONU expressaram a participação das mulheres em três dos oito Objetivos do Milênio, quais sejam: Igualdade entre sexos e valorização da mulher (ODM nº 3); Reduzir a mortalidade infantil (ODM nº 4); e Melhorar a saúde das gestantes (ODM nº 5);

CONSIDERANDO que a entidade, no ano de 2.010 criou a ONU MULHERES com o objetivo de desenvolver trabalhos visando: Eliminar a violência contra as mulheres e meninas; Engajar as mulheres em todos os aspectos dos processos de paz e segurança; Aprimorar o empoderamento econômico das mulheres; e Colocar a igualdade de gênero no centro do planejamento e dos orçamentos de desenvolvimento nacional;

Mulheres e homens da advocacia mato-grossense, reunidos na sala do Tribunal de Júri do Fórum da Comarca de Sorriso – MT, das 9h às 16h do dia 20 de março de 2.014, dialogaram sobre as políticas de gêneros no ambiente da OAB Secional de Mato Grosso e no contexto público nacional e acordaram a presente carta que é o documento inaugural do projeto OABMT MULHER, no escopo de ação do OABMT 80 ANOS, nos seguintes termos:

- a) A desigualdade da mulher em relação ao homem é fruto de uma cultura moral e um determinismo biológico enraizados da sociedade contemporânea por séculos de preconceitos e práticas excludentes;
- b) No mercado de trabalho a mulher é prejudicada pela busca desenfreada do lucro a qualquer preço, mesmo que para tanto a mulher deva ser marginalizada, embora pesquisas recentes demonstrem que a pessoa do sexo feminino seja tão empreendedora e produtiva quanto a pessoa do sexo masculino;
- c) Um novo olhar sobre tal situação só acontecerá se forem construídas coletivamente, com participação ativa, um pacto global por meio de políticas públicas que assegurem objetivamente o empoderamento da mulher no poder público, no setor privado e nas organizações da sociedade civil;
- d) Esse empoderamento só será verdadeiro se promover a autonomia e a sustentabilidade financeira e social da mulher levando a uma convivência de liberdade e felicidade;
- e) Na organização da OAB/MT e suas coligadas CAA/MT e ESA/MT, a mulher somente terá maior protagonismo se qualificando e se apresentando para os embates estatutários, regimentais, políticos e eleitorais;

Assim, a plenária da reunião da OABMT MULHER de Sorriso REIVINDICA:

No campo da OAB/MT:

- a) A criação de um Grupo de Trabalho sob a coordenação do Comitê Gestor do OAB/MT 80 ANOS para executar a decisão do Conselho Estadual em revisar a linguagem de gênero do Regimento Interno e, ainda, da adequação dos títulos das comissões

temáticas e a regulamentação das campanhas promocionais e publicitárias da OAB/MT e das coligadas CAA/MT e ESA/MT;

- b) O tratamento afirmativo das prerrogativas da mulher advogada por meio de ampla discussão, postas as evidentes diferenças e desigualdades das situações entre os gêneros;
- c) O repúdio a todo e qualquer assédio moral e sexual;
- d) A adoção do tema desigualdade de gêneros em palestras e outras atividades de difusão dos princípios da advocacia e do estado de direito para a comunidade escolar e familiares, a exemplo do programa OAB e a Escola;
- e) A participação afirmativa de homens na Comissão dos Direitos da Mulher;
- f) Requerimento para a inclusão de mulheres advogadas como palestrantes na Conferência Nacional da OAB;
- g) Requerimento para a criação e implantação da comissão do direito da mulher na OAB nacional;
- h) Apoio e acompanhamento do projeto de lei relativo ao feminicídio.

E, no município de Sorriso, REIVINDICA:

- a) O imediato cumprimento da Lei Estadual nº 7.979, de 20 de outubro de 2003 que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo criar e instalar a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher em Sorriso, considerando que de acordo com Relação de Inquéritos Instaurados de Violência Doméstica pela Delegacia Municipal de Sorriso, só em 2013 foram instaurados 128 inquéritos policiais de violência doméstica, um dos maiores índices do Estado de Mato Grosso, revelando a urgente necessidade da especializada para a apuração dos processos.

Assina a plenária da reunião do OAB/MT Mulher de Sorriso, em 20 de março de 2014.